



2º CONCURSO CULTURAL DE ESCULTURA EM PÃO: ARTE E PANIFICAÇÃO

Este regulamento visa definir as regras para a participação no **2º CONCURSO CULTURAL ESCULTURA EM PÃO: ARTE E PANIFICAÇÃO**, a correr entre os meses de julho a novembro de 2009 e, que terá sua final no âmbito do SEMINÁRIO ESTADUAL DO CODEPAN, que se realizará dia 11 de novembro de 2009, em Porto Alegre.

Participarão deste concurso todos os CODEPAN's do estado do Rio Grande do Sul.

O concurso visa dar oportunidade aos profissionais, deste segmento, de mostrarem suas habilidades na arte de produtos panificáveis para exposição.

O concurso irá premiar aqueles que se inscreverem e obtiverem as melhores pontuações, respectivamente, nas etapas Regionais e depois na etapa Final.

Este concurso será organizado pelo **SEBRAE**, pela **Escola de Gastronomia UCS-ICIF** e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (**IFRS - Campus Porto Alegre**), com o apoio dos **CODEPAN's** e seus associados, **Moinho Galópolis S/A, Moinho Nordeste S/A e Tondo S/A**.

1. DO CONCURSO

1.1. Objetivo do Concurso

O concurso tem como objetivos: estimular, reconhecer, premiar e divulgar atividades artísticas na área de panificação, por meio da apresentação de esculturas criativas e originais, confeccionadas a partir de formulações, originais ou modificadas, de massa de pães.

Além dos objetivos citados, pretende-se promover as profissões associadas ao evento e evidenciar as possibilidades artísticas e culturais deste setor produtivo.

Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vínculo com compra de produtos ou serviços.

1.2. Categorias

O formato do concurso permite a participação dos proprietários e seus colaboradores (registrados e/ou contratados) devidamente inscritos no concurso, e que exerçam suas atividades em padarias, panificadoras, supermercados, restaurantes, hotéis, pousadas e confeitarias.

1.3. Organização

A organização do concurso está a cargo do SEBRAE, da Escola de Gastronomia UCS-ICIF e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Porto Alegre.

A organização do concurso será responsável por:

- Realizar a pré-seleção das inscrições do concurso, tendo em conta critérios constantes no item 2 do presente regulamento.
- Fazer o acompanhamento dos participantes nas etapas do concurso.
- Acompanhar a montagem da estrutura física de cada etapa do concurso.



- d) Organizar as bancas julgadoras, as cédulas de avaliação, a execução e contagem dos votos dos Avaliadores e do Júri Popular.
- e) A organização reserva-se o direito de alterar todas as datas do presente concurso.
- f) A organização reserva-se ao direito de alterar a constituição do júri avaliador do presente concurso.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Condições Gerais para Participação

A inscrição de cada candidato deve ser feita através de uma FICHA DE INSCRIÇÃO. Os candidatos devem fazer parte da equipe de uma padaria, panificadora, supermercado, restaurante, hotel, pousada ou confeitaria juridicamente constituída. O registro de trabalho, ou contrato, do candidato deve estar vigente desde a época da inscrição até o fim do presente concurso. **A inscrição é individual. Não pode ser em grupo.**

Os candidatos deverão estar registrados ou contratados em empresas da região abrangida por um dos quatro CODEPAN's. Não será permitida a inscrição numa região do CODEPAN quando a empresa do candidato estiver localizada numa outra cidade diferente das cidades cobertas por aquele CODEPAN (ver item 3.2).

Só poderá haver uma única inscrição por cada candidato e em sua região do CODEPAN. As obras propostas para o concurso deverão ser inéditas.

O presente concurso será de tema livre.

Todos os ingredientes para preparação das receitas serão fornecidos pelos candidatos do concurso.

2.2. Envio de Inscrições

As inscrições poderão ser enviadas para a Comissão Organizadora, em formulário próprio, através de diferentes formas. As FICHAS DE INSCRIÇÃO poderão ser entregues diretamente em cada um dos CODEPAN's; ser enviadas por e-mail, via página eletrônica da Escola de Gastronomia UCS-ICIF (<http://www.ucs.br/ucs/extensao/escolagastronomia/apresentacao>) ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Porto Alegre (<http://www.etcom.ufrgs.br>); ou ainda entregues pessoalmente nas secretarias destas duas escolas.

A DATA MÁXIMA PARA ENVIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO SERÁ DIA 31/08/2009.

Na segunda etapa do concurso (item 3) o participante deverá comprovar seu vínculo empregatício com a empresa colocada na ficha de inscrição.

2.3. Prazo de Inscrição

As inscrições poderão ser prorrogadas conforme definição do CODEPAN, do SEBRAE, da Escola de Gastronomia UCS-ICIF ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Porto Alegre.



3. APRESENTAÇÃO DAS FASES DO CONCURSO

Este concurso será realizado em três etapas. Na primeira etapa ocorrerá a validação da inscrição dos candidatos. A segunda etapa será eliminatória. Dela sairão três candidatos de cada uma das regiões do CODEPAN para a última etapa do concurso. A terceira etapa consistirá de uma votação popular entre os participantes do Seminário Estadual do CODEPAN.

3.1. **Primeira Etapa: Validação da Inscrição**

O candidato deverá enviar a FICHA DE INSCRIÇÃO totalmente preenchida. *Caso não sejam enviadas todas as informações solicitadas o candidato será automaticamente desclassificado.*

A construção da peça artística deverá ser de uma massa utilizada no fabrico do pão, ou modificação desta. Serão permitidos os seguintes materiais: farinhas de cereais, água, açúcares, sal, fermentos, gorduras, antimoho, frutas secas, sementes, geléia de brilho, verniz, ovos, vinagre, aceto balsâmico e álcool. **Não será permitido o uso de corantes alimentícios, ou de qualquer natureza.**

Para a construção, sustentação e fixação da estrutura da peça artística poderão ser utilizados outros materiais, como por exemplo: madeira, plásticos, arames, barbantes, fio de náilon, etc. Caberá a Comissão Organizadora a decisão de aceitar outro material que não esteja descrito neste item do Regulamento.

Somente seguirão para a etapa seguinte os candidatos classificados nesta primeira etapa.

3.2. **Segunda Etapa: Classificação das Esculturas (etapas regionais)**

Os participantes deverão comparecer, no horário e local marcado pela organização do concurso, devidamente uniformizados. **Inicialmente deverão comprovar seu vínculo empregatício, conforme ficha de inscrição, senão serão eliminados.**

O candidato deverá executar a confecção de sua escultura fora das dependências do local onde se realizará à etapa classificatória.

Aos concorrentes selecionados será proporcionado um espaço de igual tamanho para exposição do seu trabalho, sendo da sua inteira responsabilidade adequá-lo dos meios necessários à sua valorização.

Os participantes terão uma hora, a partir do horário marcado, para organizar e adequar o espaço para a exposição de sua escultura no local indicado pela Comissão Organizadora. É de inteira responsabilidade do candidato adequar o espaço disponibilizado dos meios necessários à sua valorização. Este momento ocorrerá longe dos olhos da Comissão Avaliadora, antes das obras serem submetidas à avaliação.

Quanto a Comissão de Avaliação, ela será formada por uma equipe de profissionais de panificação, gastronomia, hotelaria, escolas, empresários e/ou imprensa que não tenham colaboradores participando do concurso. A Comissão de Avaliação analisará cada escultura, por meio de uma FICHA DE AVALIAÇÃO. A Comissão terá uma hora para avaliar os trabalhos expostos e entregar as fichas de cada obra avaliada para a Comissão Organizadora.

Os candidatos deverão estar à disposição da Comissão Avaliadora durante todo este tempo. Caso não estejam, estarão automaticamente eliminados do Concurso.

Serão selecionadas em cada etapa regional, as três peças mais pontuadas pela Comissão de Avaliação.



As etapas regionais estão divididas geograficamente da seguinte maneira:

- (1) **CODEPAN Região Metropolitana:** Porto Alegre, Canoas, Guaíba, Eldorado do Sul, Cachoeirinha, Gravataí, Alvorada e Viamão;
- (2) **CODEPAN Sul:** Pelotas, São Lourenço do Sul, Canguçu, Rio Grande, Capão do Leão e Arroio Grande;
- (3) **CODEPAN Vales do Taquari e do Rio Pardo:** Arroio do Meio, Santa Cruz do Sul, Taquari, Teutônia, Lajeado, Estrela, Candelária, Boqueirão do Leão, Santa Clara do Sul, Sinimbu e Vera Cruz;
- (4) **CODEPAN Serra:** Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Antônio Prado, Garibaldi e Carlos Barbosa.

A data para a realização desta etapa será definida por cada uma das quatro regiões, no período compreendido entre junho e novembro de 2009. Assim como o local e o grupo de jurados da comissão julgadora.

ETAPA REGIONAL	DATA	HORÁRIO DA MONTAGEM	ONDE (Local, endereço e cidade)
Metropolitana	01/09	das 14 às 15 horas	IFRS - Campus Porto Alegre Av. Ramiro Barcelos, 2777. Porto Alegre.
Sul	15/09	das 14 às 15 horas	Sindicato da Indústria da Panificação, Confeitarias e Massas de Pelotas (SINDIPPEL), na Casa da Indústria, do Serviço Social da Indústria (SESI) Av. Bento Gonçalves, 4825. Pelotas
Vales do Taquari e do Rio Pardo	16/10	das 7 às 8 horas	Parque da Oktoberfest Santa Cruz do Sul
Serra	23/09	das 14 às 15 horas	Escola de Gastronomia UCS-ICIF Rua Vindima Av. da Vindima, nº 1000. Parque de Eventos Eloy Kunz. Flores da Cunha.

3ª Etapa: Grande Final

Compreende a mostra pública dos três melhores trabalhos selecionados em cada uma das quatro etapas regionais. Esta mostra ocorrerá durante a realização do SEMINÁRIO ESTADUAL DO CODEPAN, dia 11 de novembro de 2009, em Porto Alegre.

Aos concorrentes selecionados será proporcionado um espaço de igual tamanho para exposição do seu trabalho, sendo da sua inteira responsabilidade adequá-lo dos meios necessários à sua valorização.

Os participantes do SEMINÁRIO ESTADUAL DO CODEPAN receberão uma pasta contendo, dentre outras coisas, uma FICHA DE AVALIAÇÃO das esculturas expostas. Cada participante do seminário marcará a escultura que mais lhe chamar a atenção na exposição. Depois de preenchida da Ficha de Avaliação, os participantes deverão colocá-la numa URNA.

A votação se encerrará após 30 minutos da abertura oficial do evento.

A Comissão Organizadora se encarregará de separar os votos, computá-los e organizá-los em uma planilha geral.

O resultado final da eleição da melhor escultura confeccionada em pão será feito baseado no maior número de votos atribuídos pelo público votante às esculturas expostas durante o SEMINÁRIO ESTADUAL DO CODEPAN. Serão classificadas as três esculturas mais votadas pelos participantes do seminário. Além disso, a escultura que obtiver a melhor



média de notas, entre as Comissões Julgadoras, durante as etapas regionais do concurso, receberá um aparelho de TELEFONE CELULAR.

3.1. Critérios de avaliação das Esculturas pelo Júri Oficial

Os critérios de avaliação da comissão julgadora incluem pontuações diferenciadas para diferentes características da obra. O total máximo de pontos atribuídos a cada obra não excederá os 100 pontos.

Os critérios e a pontuação estão divididos nos seguintes itens:

- **CRIATIVIDADE** na montagem da peça: Trata-se de observar quais foram os recursos utilizados pelo candidato para a montagem de sua peça. **Máximo de 30 pontos.**
- **ORIGINALIDADE**: Qual é o conceito artístico da escultura de pão. O grau de impacto da obra sobre o avaliador. **Máximo de 30 pontos.**
- **EXPOSIÇÃO** da peça: Facilidade operacional para a exposição da escultura. Como o candidato solucionou a exibição de sua peça. **Máximo de 10 pontos.**
- **ACABAMENTO**: Trata-se de observar se a escultura em pão está bem acabada e harmonizada. **Máximo de 20 pontos.**
- **TEXTURA/CONSISTÊNCIA**: A peça resiste bem à exposição. **Máximo de 10 pontos.**

Serão atribuídas notas com variação de no mínimo 0,5 pontos para cada um dos critérios. Cada escultura terá uma NOTA FINAL que será a soma das notas médias de cada critério, de todos os jurados.

4. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS ESCULTURAS

4.1. Da Avaliação e Classificação – Etapa Seleção das Esculturas

A avaliação das esculturas será realizada por uma comissão julgadora, conforme os itens especificados a seguir e no item 3.1.

4.1.1. Todas as fichas técnicas das esculturas selecionadas na Primeira Etapa serão previamente preparadas, individualmente, pelos próprios participantes e exibidas nas instalações indicadas pela organização do concurso.

4.1.1.1. *Os candidatos deverão permanecer à disposição do concurso durante todo o período de sua realização, senão estarão automaticamente desclassificados.*



4.1.2. A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) jurados escolhidos entre especialistas nas áreas de panificação, gastronomia, nutrição, marketing e comunicação especializada em alimentos.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de escolher e vetar a composição da Comissão Julgadora. Não haverá representante das Instituições que tenham seus profissionais selecionados para participarem do concurso e, nem das empresas apoiadoras do concurso.

4.1.2.1. A Comissão Julgadora deverá permanecer à disposição do concurso durante todo o período de sua realização. **O horário da avaliação será entre 15:30 horas e 16:30 horas.** A exceção se dará na região do Vale do Taquari e Rio Pardo, onde o evento vai ser realizado junto a Oktoberfest, no dia Mundial do Pão. Neste evento **o horário da avaliação será entre 9 horas e 11 horas.**

4.1.2.2. A Comissão Julgadora receberá um certificado de participação do concurso.

4.1.3. Dos critérios de desempate: em caso de empate por somatória de pontos, vencerá aquele que tiver maior pontuação nos itens que se seguem, em ordem de importância: originalidade, criatividade, acabamento e textura/consistência. Havendo empate após aplicação dos recursos acima descritos, as receitas irão para o desempate por decisão da Comissão Julgadora.

4.1.4. Após o julgamento, os resultados serão lacrados em um envelope. Só serão reabertos pela Comissão Organizadora, para compor a planilha de pontuação. As esculturas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação. A pontuação final será a média aritmética atribuída pelos membros do júri, com duas casas decimais.

4.1.5. Os 1º, 2º e 3º colocados desta etapa passarão automaticamente para a última fase do concurso. Todos os candidatos serão anunciados para receber seu certificado e parabenização até duas horas depois (18:30 horas) de encerrado o tempo regulamentar do concurso.

4.2. Dos critérios de avaliação

Os critérios de avaliação da Comissão Julgadora, nas etapas regionais, incluem pontuações conforme descritas no item 3.1 deste regulamento.

O critério de avaliação da etapa final será baseado no maior número de votos atribuídos pelo público votante, para cada escultura participante da mostra de trabalhos.

4.3. Dos critérios de desempate

Caso haja empate, será utilizada a pontuação final atribuída pelo júri oficial nas etapas regionais, com duas casas decimais. Persistindo o empate, vencerá aquele que tiver maior pontuação nos itens que seguem, em ordem de importância: originalidade, criatividade, acabamento e textura/consistência. Havendo empate após aplicação dos recursos acima descritos, as receitas irão para o desempate por decisão da Comissão Organizadora.



5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

A Comissão Organizadora divulgará os resultados finais das etapas regionais para os candidatos que estiverem presentes no momento da abertura dos envelopes e a cada

Codepan, através de e-mail. Todos os candidatos e empresas participantes serão anunciados para receber seu Certificado de Participação. A entrega da premiação dos três primeiros colocados ocorrerá logo após a entrega dos certificados.

A Comissão Organizadora divulgará o resultado final, entregará o certificado para todos os candidatos e as empresas participantes, anunciará e premiará o ganhador da etapa final do concurso, durante o SEMINÁRIO ESTADUAL DO CODEPAN.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Esculturas Classificadas:

6.1.1. Todos os candidatos e empresas participantes que forem selecionados para participarem do concurso irão receber um certificado pela participação no 2º CONCURSO DE ESCULTURA EM PÃO: ARTE E PANIFICAÇÃO, no dia da realização de cada etapa.

6.1.2. Os três candidatos que obtiverem a melhor pontuação na etapa regional do concurso receberão uma CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL e estarão automaticamente participando da última etapa do concurso.

6.1.3. Durante o Seminário Estadual do CODEPAN o candidato classificado em 1º lugar pelo Júri Popular receberá um NOTEBOOK; o 2º lugar: uma TELEVISÃO 29 polegadas e o 3º lugar: uma TELEVISÃO 21 polegadas.

Os pontos obtidos na segunda etapa não serão utilizados para a escolha da melhor escultura em pão pelo júri popular. A não ser que haja empate entre as esculturas e seja necessário desempatar.

6.1.4. A premiação de cada etapa, regional e final, ocorrerá no dia em que ela estiver ocorrendo.

6.1.5. A escultura do candidato que obtiver a melhor média de notas, entre as Comissões Julgadoras, durante as etapas regionais do concurso, receberá um aparelho de TELEFONE CELULAR.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Dos resultados apurados pelas Comissões Julgadoras não caberão quaisquer recursos ou apelação dos concorrentes, sendo suas decisões soberanas.
2. O presente Regulamento poderá, por motivo de força maior, ser revogado a qualquer tempo ou anulado, em parte ou em sua totalidade, sem que isto implique em direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
3. Ao participarem deste concurso cultural, os representantes legais dos estabelecimentos participantes, bem como os concorrentes, concordam e autorizam à utilização e o



licenciamento gratuito da imagem, razão social e/ou nome fantasia de seus estabelecimentos, marcas registradas ou em fase de registro, os direitos de imagem e voz, com vista a fotografias, filmagens ou gravações, bem como os direitos autorais das esculturas concorrentes, as quais tenham por objetivo promover a divulgação do resultado e conseqüente reforço de mídia publicitária, durante e após o término do concurso cultural promocional, sem qualquer ônus ou encargos para as entidades

participantes da execução do concurso e para as agências de publicidade e promoções envolvidas, independentemente da celebração de qualquer documento formal.

4. Os participantes do concurso cultural, incluindo os vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade sobre toda e qualquer eventual reivindicação de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão dos direitos autorais, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.
5. As fichas recebidas e o material enviado, inclusive aqueles não selecionados, não serão devolvidos aos autores após o término do concurso.
6. Os participantes deste concurso cultural aceitam total, irrestrita e tacitamente todas as disposições constantes no presente regulamento, de forma irrevogável e irreatável, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura nele suscitadas analisados pela Comissão Organizadora. Esta Comissão será composta por um integrante designado por cada CODEPAN, um representante do SEBRAE, um representante da Escola de Gastronomia UCS-ICIF e um representante da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Porto Alegre.
7. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, bem como interromper o concurso cultural, se necessário for, mediante prévio aviso de 15 (quinze) dias por meio de comunicação destinada a todos os participantes através dos sites das instituições organizadoras.
8. A critério exclusivo da Comissão Organizadora poderá ser excluído deste concurso cultural qualquer participante que utilize atitudes que fujam às regras estipuladas neste Regulamento, ou que sejam consideradas ilícitas aos costumes e ética.
9. A divulgação deste concurso cultural será realizada pelos sites das instituições organizadoras, instituições apoiadoras, jornais e revistas.
10. O Regulamento e/ou participação no concurso cultural não gerará para a empresa participante e/ou ganhadora e/ou concorrente nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto no presente Regulamento.
11. Os prêmios ora estabelecidos não poderão ser convertidos em dinheiro ou em qualquer outro bem, sendo pessoais e intransferíveis.
12. Após a entrega dos prêmios aos ganhadores, a organização do concurso não poderá ser responsabilizada, a qualquer título ou tempo, pela perda, roubo, furto, deterioração ou qualquer outra forma de dano ocorrido às mercadorias.
13. Após o concurso as notas da classificação geral serão de livre acesso aos participantes.
14. Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o concurso ou o Regulamento, entrar em contato com a Comissão Coordenadora do concurso, na Escola de Gastronomia UCS-ICIF através do e-mail oirochen@ucs.br. Ou então, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Porto Alegre UFRGS através do e-mail: odoaldo.rochefort@ufrgs.br.



FICHA DE INSCRIÇÃO DA ESCULTURA

NOME DA ESCULTURA: _____

NOME DO PARTICIPANTE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CIDADE: _____ TELEFONE: (____) _____

E-MAIL: _____

NOME DA EMPRESA QUE TRABALHA: _____

ENDEREÇO COMERCIAL: _____

CIDADE: _____ TELEFONE: (____) _____

E-MAIL DA EMPRESA: _____

REGIONAL DO CODEPAN:

() Serra () Sul () Metropolitana

() Vales do Taquari e do Rio Pardo

() Não faço parte de nenhum dos CODEPAN's

Concordo que li o regulamento e estou ciente das regras constantes do mesmo.



MODELO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ESCULTURA EM PÃO

NOME DA ESCULTURA: _____

AUTOR DA ESCULTURA: _____

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
CRIATIVIDADE na montagem da peça: Trata-se de observar quais foram os recursos utilizados pelo candidato para a montagem de sua peça. MÁXIMO DE 30 PONTOS.	
ORIGINALIDADE: Qual é o conceito artístico da escultura de pão. O grau de impacto da obra sobre o avaliador. MÁXIMO DE 30 PONTOS.	
EXPOSIÇÃO da peça: Facilidade operacional para a exposição da escultura. Como o candidato solucionou a exibição de sua peça. MÁXIMO DE 10 PONTOS.	
ACABAMENTO: A escultura em pão está bem acabada e harmonizada. MÁXIMO DE 20 PONTOS.	
TEXTURA/CONSISTÊNCIA: A peça resiste bem à exposição. MÁXIMO DE 10 PONTOS.	
TOTAL DE PONTOS	



Durante o mês de Julho será realizado cinco eventos de divulgação do concurso onde haverá a apresentação oficial do **2º CONCURSO CULTURAL ESCULTURA EM PÃO: ARTE E PANIFICAÇÃO**. Este evento ocorrerá em cada uma das regionais do CODEPAN e ficará a cargo do Coordenador Geral do Concurso, com o apoio da Coordenação Regional.

A Comissão sugere que participem desta apresentação às padarias, panificadoras, supermercados, restaurantes, hotéis, pousadas e confeitarias membros dos comitês, ou não. Assim, em caso de dúvidas, estas poderão ser sanadas diretamente com a Comissão Organizadora.

O Calendário das apresentações segue abaixo:

REGIONAL	DATA	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	ONDE
Metropolitana	15/07	das 14 às 15 horas	USEn R. Siqueira Campos, 805. Porto Alegre/RS
Serra	31/07	das 14 às 15 horas	Sebrae Serra Gaúcha
Sul	23/07	das 14 às 15 horas	Casa da Indústria, do Serviço Social da Indústria (SESI) Av. Bento Gonçalves, 4825. Pelotas
Vales do Taquari e do Rio Pardo	21/07	das 16 às 17 horas	ACI de Santa Cruz do Sul Rua Venâncio Aires, 633. Santa Cruz do Sul
	21/07	das 19 às 20 horas	CIC Teutonia

COORDENAÇÃO GERAL:

Odoaldo Ivo Rochefort Neto; E-mails: odoaldo.rochefort@ufrgs.br ou oirochen@ucs.br

COORDENAÇÃO REGIONAL SEBRAE-CODEPAN:

- (1) *CODEPAN Região Metropolitana*: Porto Alegre, Canoas, Guaíba, Eldorado do Sul, Cachoeirinha, Gravataí, Alvorada e Viamão.
Janaina Zago Medeiros. E-mail: janainam@sebrae-rs.com.br
- (2) *CODEPAN Sul*: Pelotas, São Lourenço do Sul, Canguçu, Rio Grande, Capão do Leão e Arroio Grande.
Marcia Helena Pedrotti Porto. E-mail: marciah@sebrae-rs.com.br
- (3) *CODEPAN Vales do Taquari e do Rio Pardo*: Arroio do Meio, Santa Cruz do Sul, Taquari, Teutônia, Lajeado, Estrela, Candelária, Boqueirão do Leão, Santa Clara do Sul, Sinimbu e Vera Cruz.
Patricia da Silva Moraes. E-mail: patricia@sebrae-rs.com.br
- (4) *CODEPAN Serra*: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Antônio Prado, Garibaldi e Carlos Barbosa.
Fabiana Zin. E-mail: fabianaz@sebrae-rs.com.br